

	PCP 004 – Serviço de Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC.		rev 07
			09/01/2026
	Aprovado por		PAG 1 / 11

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer as condições para a avaliação da conformidade do **Serviço de Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC**, com foco no meio ambiente, visando assegurar a não contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar, e evitar riscos de incêndios e explosões.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na aplicação deste procedimento será necessário consultar, além dos procedimentos internos do CTBC, os seguintes documentos:

- ✓ Portaria Inmetro nº 716, de 31 de outubro de 2025, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC – Consolidado.
- ✓ ABNT NBR 14639 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento – Instalações elétricas.
- ✓ ABNT NBR 16763 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível automotivo (PRC) e ponto de abastecimento - Plano de atendimento a emergências (PAE).
- ✓ ABNT NBR 16795 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Ensaio de estanqueidade em sistemas de armazenamento subterrâneo de combustível (SASC).
- ✓ NR 06 – Equipamento de Proteção Individual - EPI.
- ✓ NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- ✓ NR 15 – Atividades e Operações Insalubres.
- ✓ NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.
- ✓ NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.
- ✓ NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.
- ✓ NR 35 – Trabalho em Altura.
- ✓ NBR ISO 9.001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
- ✓ Resolução nº 273 do CONAMA de 29 de novembro de 2000.
- ✓ Portaria 274/14 de 13/06/14 Regulamento para uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do INMETRO.
- ✓ Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021, que aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP) – Consolidado.
- ✓ Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

Notas:

1. Deve ser utilizada a versão atualizada das normas NR e ABNT NBR citadas, ou suas substitutivas (em caso de cancelamento) cabendo ao OCP, quando aplicável, promover as adequações necessárias nos procedimentos de avaliação da conformidade, a fim de possibilitar o uso da base normativa mais recente.
2. O prazo para a adoção da versão mais atualizada da norma ou sua substitutiva é de 12 (doze) meses ou o prazo de adequação da própria norma, devendo ser adotado o maior desses dois prazos.
3. Em se tratando de atualizações das normas NR, o prazo de vigência/adequação é o definido pelo Ministério de Trabalho e Previdência.

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 2 / 11

3 DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento específico, são adotadas as definições a seguir e complementadas pelas contidas nas normas de referência.

- 3.1 **Empresa executora do ensaio de estanqueidade** – Pessoa jurídica, pública ou privada, nacional, que executa o serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC.
- 3.2 **Selo de Identificação da Conformidade** – Selo que tem como objetivo evidenciar que o serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC, está em conformidade com as determinações deste procedimento, com características definidas no Anexo A,
- 3.3 **Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC** – Conjunto de equipamentos (tanques, tubulações e acessórios, interligados) subterrâneos utilizados para armazenagem e movimentação de combustíveis líquidos e Óleo Lubrificante Usado e Contaminado (OLUC). Para efeito deste procedimento, são consideradas instalações subterrâneas quaisquer partes enterradas existentes num sistema de armazenamento e/ou movimentação de combustíveis líquidos dos postos revendedores, de abastecimento, flutuantes e instalações de sistema retalhista.
- 3.4 **Responsável Técnico** – Profissional habilitado, devidamente registrado em seu órgão de classe como responsável técnico pela empresa, formalmente vinculado como responsável pela execução dos serviços de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC.

4 CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais para a avaliação da conformidade do **serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC**, estão descritas no procedimento PSGQ 001.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Todos os **serviços de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC**, certificados pelo CTBC, devem atender ao requerido neste procedimento, mostrando sua conformidade à Portaria Inmetro nº 716, de 31 de outubro de 2025.

Caso haja revisão dos documentos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, apresentando mudanças significativas quanto à metodologia requerida, o CTBC estabelecerá um prazo para a adequação às novas exigências.

Caso haja modificação na descrição das características de execução dos serviços avaliados, a empresa de instalação de SASC deve comunicar este fato ao CTBC que, por deliberação, poderá exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

No caso de o CTBC exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, os serviços só poderão ostentar a identificação da conformidade após o CTBC aprovar sua extensão.

5.1 Codificação e modelo da certificação

A codificação da certificação para o **serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC** será composta das letras **TEPS**.

Este procedimento estabelece o seguinte modelo de certificação:

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 3 / 11

Modelo de Certificação 6 – Avaliação Inicial consistindo em auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade ou inspeções, seguida de manutenção periódica. Esse modelo é aplicável, principalmente, para a certificação de serviços e processos. As Avaliações de Manutenção incluem a auditoria periódica do SGQ e avaliação periódica do serviço ou processo.

6 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Solicitação da Certificação

O Solicitante deve formalizar sua solicitação de avaliação da conformidade, visando a obtenção da licença para uso da identificação da conformidade, enviando o FORM 001 - Solicitação de Avaliação da Conformidade devidamente preenchido, e cópia do cartão de CNPJ da empresa solicitante e do fabricante, quando empresas distintas.

O CTBC avalia o preenchimento do FORM 001, a completeza das informações e verifica a sua pertinência para segmento das etapas de avaliação da conformidade, registrando sua análise no FORM 002 – Análise do Processo de Certificação.

Caso seja verificado que o serviço apresentado não tenha as condições necessárias para o atendimento aos requisitos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, o CTBC deve comunicar ao solicitante, encerrando o processo de avaliação da conformidade.

6.2 Análise da Documentação

Após análise e aprovação do FORM 001, o CTBC elabora proposta comercial, contendo todos os itens necessários para que o solicitante tenha total conhecimento do processo de avaliação da conformidade.

Juntamente com o aceite da proposta comercial, o Solicitante deve encaminhar ao CTBC os seguintes documentos, no idioma português:

- Procedimentos do SGQ, conforme anexo B;
- Procedimentos específicos para serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC, conforme anexo C;
- Contrato social do solicitante;
- Registro da empresa no conselho de classe;
- Registro do responsável técnico no conselho de classe;
- Informação de atividades/processos terceirizados que possam afetar a conformidade do produto objeto da certificação, quando aplicável;

Caso seja verificado que os documentos apresentados não tenham as condições necessárias para o atendimento aos requisitos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, o CTBC deve comunicar ao solicitante, encerrando o processo de avaliação da conformidade.

6.3 Auditoria inicial

6.3.1 Auditoria inicial do SGQ

O CTBC deve programar, em comum acordo com o Solicitante, o período para a realização da auditoria no sistema de gestão da qualidade da empresa de serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC. Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade devem seguir os requisitos estabelecidos no procedimento PSGQ 001 e no procedimento PGCP – Procedimento geral de certificação de produtos.

Para tanto o CTBC deve encaminhar, ao solicitante, o FORM 011 - Planejamento da Auditoria. O Solicitante deve retornar este formulário devidamente aprovado para o CTBC.

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 4 / 11

A auditoria nas instalações da empresa de serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC é realizada tendo como referência os itens da Norma ANBT NBR ISO 9001, conforme anexo B deste procedimento.

Durante a auditoria, além dos requisitos da Norma NBR ISO 9001, será observado se a empresa serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC atende aos requisitos definidos no Anexo C desse procedimento.

O CTBC deve assegurar que o fornecedor do ensaio de estanqueidade tenha implementado um controle para a rastreabilidade dos laudos dos ensaios de estanqueidade que ostentam o Selo de Identificação da Conformidade, devendo este controle estar disponível por no mínimo 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão.

6.3.2 Auditoria inicial de realização de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC

O CTBC deve avaliar presencialmente a execução, pelo fornecedor, do ensaio de estanqueidade no SASC de ao menos 1 (um) posto revendedor, posto de abastecimento, posto flutuante ou instalação de sistema retalhista, com o objetivo de verificar a conformidade à norma ABNT NBR 16795.

O CTBC deve garantir que a empresa serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC atende aos requisitos definidos no Anexo C desse procedimento.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no PGCP – Procedimento geral de certificação de produtos.

O CTBC deve informar, ao solicitante da certificação, caso seja identificada alguma não conformidade nas etapas de avaliação Inicial, através do FORM 005 – Relatório de Não Conformidade e Ação Preventiva.

O solicitante deve efetuar a análise crítica, determinando a causa, propor ações corretivas em um prazo máximo de 15 dias. A implementação das ações corretivas e o envio das evidências ao CTBC deve ocorrer em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Novos prazos podem ser acordados, desde que formalmente requeridos pelo Fornecedor solicitante da certificação, justificados e considerada a pertinência pelo CTBC. Estes prazos também se aplicam para não conformidades ou pendências identificadas na análise da solicitação.

Após receber o FORM 005 devidamente preenchido pelo solicitante, o CTBC analisa das ações propostas e implementadas, e decide sobre a necessidade de nova avaliação para verificar in loco a implementação.

O processo de certificação só será concluído após o encerramento das não conformidades por parte do CTBC.

6.4 Emissão do Certificado de Conformidade (Autorização para o uso do selo de identificação da conformidade)

De posse dos relatórios de auditoria, o CTBC decide sobre a concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, com registro no FORM 046 e no FORM 002. Em caso de aprovação, deve ser elaborado contrato FORM 038 de concessão entre o CTBC e a empresa solicitante. O contrato é identificado conforme abaixo:

CTBC-TEPS-SEQ-ANO

Após a assinatura do contrato pelo solicitante, o CTBC emite o Certificado de Conformidade, sendo identificado pelo número do contrato, contendo a relação das famílias aprovadas, enviando uma via digital para o solicitante, e faz a alimentação do programa OCC, do Inmetro, atualizando a base de dados do site www.inmetro.gov.br/prdcert.

O CTBC envia do Certificado da Conformidade ao solicitante juntamente com uma via assinada do contrato de prestação de serviços.

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 5 / 11

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da Autorização, o solicitante deve ser informado sobre quais os requisitos levaram a esta decisão para que possa tomar as devidas ações corretivas.

O selo de identificação da conformidade deve ser apostado exclusivamente no produto aprovado, e deve atender aos requisitos constantes do Anexo A deste Procedimento.

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no procedimento PGCP – Procedimentos Gerais de Certificação de Produtos.

O Certificado de conformidade deve ter validade de 04 (quatro) anos.

6.5 Auditoria de manutenção

6.5.1 Auditoria de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.

Após a concessão inicial da certificação, o CBTC deve programar e realizar auditorias a cada 12 (doze) meses.

Além dos requisitos previstos no subitem 6.3.1, o OCP deve verificar a rastreabilidade dos laudos de ensaios e sua adequação aos requisitos da norma ABNT NBR 16795.

6.5.2 Auditoria de manutenção de realização de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC

O CTBC deve avaliar presencialmente a execução, pelo fornecedor, do ensaio de estanqueidade no SASC de ao menos 1 (um) posto revendedor, posto de abastecimento, posto flutuante ou instalação de sistema retalhista, com o objetivo de verificar a conformidade à norma ABNT NBR 16795.

O CTBC deve garantir que a empresa serviço de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC atende aos requisitos definidos no Anexo C desse procedimento.

A frequência para a realização das avaliações de manutenção deve ser conforme o estabelecido no subitem 6.5.1.

A qualquer tempo, caso haja justificativa, o OCP pode efetuar auditoria extraordinária sem programação prévia, para verificação da conformidade do fornecedor de instalação e retirada de SASC.

6.5.3 Tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no PGCP – Procedimento geral de certificação de produtos.

O CTBC deve informar, ao solicitante da certificação, caso seja identificada alguma não conformidade nas etapas de avaliação Inicial, através do FORM 005 – Relatório de Não Conformidade e Ação Preventiva.

O solicitante deve efetuar a análise crítica, determinando a causa, propor ações corretivas em um prazo máximo de 15 dias. A implementação das ações corretivas e o envio das evidências ao CTBC deve ocorrer em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Novos prazos podem ser acordados, desde que formalmente requeridos pelo Fornecedor solicitante da certificação, justificados e considerada a pertinência pelo CTBC. Estes prazos também se aplicam para não conformidades ou pendências identificadas na análise da solicitação.

Após receber o FORM 005 devidamente preenchido pelo solicitante, o CTBC analisa das ações propostas e implementadas, e decide sobre a necessidade de nova avaliação para verificar in loco a implementação.

6.6 Confirmação da Manutenção

Ao final de cada ciclo de manutenção, o CTBC deve emitir o FORM 082 – Confirmação da Manutenção, observando os requisitos pertinentes do item 6.5, de que a manutenção do atendimento aos requisitos foi demonstrada e formalizando que a certificação está mantida.

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 6 / 11

Os critérios para emissão da Confirmação de Manutenção estão estabelecidos no procedimento PGCP – Procedimentos Gerais de Certificação de Produtos.

6.7 Avaliação de recertificação

A Avaliação de recertificação deve ser realizada a cada 4 (quatro) anos, devendo ser finalizada até o término da data de validade do Certificado de Conformidade.

Os critérios de avaliação de recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no item 6.3 desse procedimento e no procedimento PGCP – Procedimentos Gerais de Certificação de Produtos.

Deve ser mantida a periodicidade de 12 meses entre as auditorias de manutenção.

7. Tratamento de Reclamação

Conforme descrito no PSGQ 013 – Verificação de reclamações às organizações e no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

8. Transferência de certificação

Conforme descrito no PSGQ 001 – Concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade e no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

9. Encerramento da Certificação

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

10. Selo de identificação da conformidade

O Selo de Identificação da Conformidade tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que o produto está em conformidade às exigências da Portaria nº 716, de 31 de outubro de 2025 e seus documentos complementares.

O Selo de Identificação da Conformidade, conforme modelo definido no Anexo A, deve ser apostado em todos os laudos de estanqueidade emitidos em conformidade com esse procedimento.

11. Autorização para uso do selo de identificação da conformidade

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

12. Responsabilidades e obrigações

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

13. Acompanhamento de mercado

Conforme descrito no PGCP – Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

14. Penalidades

Conforme descrito no PSGQ 001 – Concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 7 / 11

de, e PGCP – Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

15. Denúncias, reclamações e sugestões

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

16. Tabela de controle de registros

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Solicitação FORM 001	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Análise Processo FORM 002	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Contrato TEPS FORM 038	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Relatório de Auditoria FORM 008	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Planejamento de Auditoria FORM 011	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Lista de Presença FORM 032	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Confirmação da Manutenção FORM 082	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Relatório de Não Conformidade FORM 005	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar

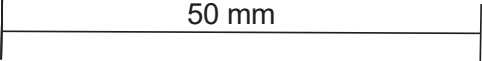
17. Controle de alterações

Revisão	Motivo
05	Nota sobre nova revisão normativa
06	Inclusão de referência ao FORM 005 na planilha controle de registros
07	Adequação à redação da Portaria Inmetro 716, de 31 de outubro de 2025 e ao PGCP – Procedimento Geral de Certificação de Produtos

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 8 / 11

ANEXO A

Selo de Identificação da Conformidade



50 mm



Pantone 554

- 100%
- 80%

CMYK

- C88 M44 Y69 K7
- C71 M31 Y52 K1



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Uma Cor

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 9 / 11

ANEXO B

Requisitos para avaliação do SGQ.

Tabela B1 – Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes ou prestadores de serviços com certificação válida na Norma ISO 9001:2015 ou na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.1
Não Conformidade e ação corretiva	10.2.2 / 10.2.2

Tabela B2 – Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes ou prestadores de serviços sem certificação válida na Norma ISO 9001:2015 ou na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2 / 7.1.3
Competência	7.2
Conscientização	7.3
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.1 / 9.1.2 / 9.1.3 (a), (f)
Auditoria Interna	9.2.1 / 9.2.2
Análise Crítica pela direção	9.3.1 / 9.3.2 / 9.3.3
Não Conformidade e ação corretiva	10.2.2 / 10.2.2

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 10 / 11

ANEXO C

Requisitos operacionais para empresa de Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC

C.1 Requisitos gerais

A empresa executora deve atender aos requisitos estabelecidos na NBR 16795, para ensaios volumétricos e ensaios não volumétricos.

C.2 Procedimentos e registros

Os requisitos previstos nos documentos de referência, especialmente aqueles relacionados às normas técnicas, devem ser apresentadas em procedimentos escritos, bem como devem cobrir as instruções normativas e de segurança, para a execução do ensaio de estanqueidade em instalações subterrâneas.

No mínimo, os seguintes procedimentos escritos devem estar disponíveis no local de realização dos serviços:

- Requisitos prévios para a execução do ensaio;
- Metodologia para a execução dos ensaios não volumétrico e volumétrico, conforme a ABNT NBR16795; e
- Atendimentos em situações de emergência, prevendo, pelo menos, eventos de incêndio, derrame de produto e acidentes pessoais.

Além de disponibilizar os procedimentos, o fornecedor do ensaio de estanqueidade deve garantir que eles sejam seguidos durante a realização dos serviços, através de um sistema de permissão para serviços, que deve:

- Indicar as ferramentas, instrumentos, equipamentos e os procedimentos utilizados para a execução dos serviços;
- Possibilitar a avaliação dos riscos e garantir que as medidas de controle sejam tomadas; e
- Garantir que todos os dados coletados sejam informados ao Responsável Técnico, por meio do Relatório de Campo.

Os equipamentos e instrumentos devem estar funcionando adequadamente e, quando aplicável, possuírem certificados de calibração válidos, de laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração – RBC.

O fornecedor do ensaio de estanqueidade deve elaborar um Relatório de Campo, endossado pelo responsável da realização do ensaio, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- necessidade de serviços adicionais e anormalidades identificadas;
- identificação da equipe; e
- informações necessárias para elaboração do laudo do ensaio de estanqueidade.

C.3 Laudo de estanqueidade

O laudo do ensaio de estanqueidade deverá ser elaborado pelo fornecedor do ensaio de estanqueidade, de acordo com o Anexo A da ABNT NBR 16795.

O laudo do ensaio de estanqueidade deve conter o documento de responsabilização técnica do responsável técnico do fornecedor do ensaio de estanqueidade, emitido pelo órgão de classe da categoria.

O acervo fotográfico requisitado no Anexo A da ABNT NBR 16795 deve ser realizado com fotos georreferenciadas contendo data e horário. Adicionalmente, pode conter o endereço completo do local do empreendimento.

C.4 Capacitação Técnica

	PCP 004 – Ensaio de Estanqueidade em Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.		
	rev 07	09/01/2026	Pag 11 / 11

A equipe da empresa de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC, deve ser composta por pessoas que demonstrem competência técnica para realizar os serviços previstos neste procedimento.

A empresa de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC deverá ter em seu quadro, para atuar como responsável técnico, um profissional habilitado com registro vigente em seu órgão de classe, observando-se o estabelecido no item C.3 deste procedimento.

empresa de ensaio de estanqueidade em sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC deve possuir um Programa de Treinamento e Reciclagem para a capacitação técnica de sua mão-de-obra. Esse programa deve cobrir no mínimo os seguintes tópicos:

- a) conhecimento da Resolução Conama nº 273, de 2000, ou substitutiva;
- b) características técnicas dos componentes da instalação subterrânea;
- c) procedimentos para realização do ensaio de estanqueidade;
- d) avaliação e controle de riscos inerentes ao ensaio de estanqueidade:
 - d.1 – NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;
 - d.2 – NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, incluindo conhecimento na norma ABNT NBR 14639;
 - d.3 – NR 20 - Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis;
 - d.4 – NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados;
 - d.5 – NR 35 - Trabalho em altura;
 - d.6 – escavações e demolições; e
- e) ABNT NBR 16763 - Plano de atendimento a emergências (PAE).